

## **NOME DO SERVIÇO OFERECIDO**

Serviço de Liberação de Declaração Para a Escritura de Imóvel

Trata-se da solicitação junto à EMURB (Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé) de declaração que cita o imóvel que será escriturado, bem como seus dados e do mutuário que consta o Contrato de aquisição de bens imóveis junto à EMURB para fins de regularização.

Os bairros de responsabilidade desta autarquia são: Rancho Alegre, Bela Vista I, Parque dos Municípios 1 e 2, Residencial Conquista e Parque dos Imigrantes

## **PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Em todos os serviços, será exigido documentações pessoais do interessado, comprovante de residência, comprovante de estado civil e comprovante de profissão;

Os atendimentos se dão na EMURB em horário comercial.

A identificação de jazigos se dá no Cemitério Correspondente ao interesse do contribuinte das 07:00 às 18:00.

## **PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO**

Em serviços fúnebres, deverá o requerente comparecer ao cemitério correspondente para identificação dos jazigos a serem utilizados e posteriormente à EMURB para geração de Guia de Recolhimento para fins de pagamento e confecção de contrato.

Em serviços referentes à liberação de declaração para escritura, deverá o requerente comparecer à EMURB com uma via do contrato que diz respeito ao imóvel que será escriturado junto da documentação necessária para confecção da declaração.

## **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Para a confecção de declaração para escritura, o prazo máximo para prestação do serviço é de 05 (cinco) dias úteis.

Para confecção de contrato de jazigos, o prazo máximo para prestação do serviço é de 02 (dois) dias úteis.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO:**

Esse serviço não gera o pagamento de nenhuma taxa

Os valores são sempre reajustados pela unidade fiscal do município

## **LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Rua Luiz Celani, nº 34, Centro. Telefone para contato: (35)3559-1099. E-mail: [emurb2015@gmail.com](mailto:emurb2015@gmail.com)

## **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOCAIS E FORMAS PARA QUE O USUÁRIO APRESENTE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO QUANTO A SUA PRESTAÇÃO**

O usuário poderá se manifestar pelo telefone (35)3559-1099, através do e-mail: [emurb2015@gmail.com](mailto:emurb2015@gmail.com) ou pessoalmente na Sede da Emurb, localizada na Rua Luiz Celani, nº 34, Centro.